



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PORTARIA N.º 061 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Portaria N.º 398/2025 que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor MAICON ALMEIDA BOTELHO e determina seu retorno ao cargo.

O **Prefeito Municipal de São Francisco**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Art. 124 da Lei Complementar N.º 23/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos), bem como exercendo o poder-dever de autotutela administrativa, fundamentado nos princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da economicidade, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo N.º 1455/2025 e parecer jurídico exarado;

CONSIDERANDO que a licença para desempenho de mandato classista, embora direito legalmente previsto, deve ser interpretada e concedida em harmonia com os princípios que regem a Administração Pública, visando a eficiência e a não-redundância da representação sindical com ônus para o erário;

CONSIDERANDO a existência de Portaria N.º 413/2022, que concedeu licença para desempenho de mandato classista ao servidor WAGNER LUIZ RAMOS DE CARVALHO, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, entidade de representação geral que abrange a categoria dos Agentes de Saúde e de Controle de Endemias;

CONSIDERANDO que a concessão de licença ao servidor MAICON ALMEIDA BOTELHO para atuar em sindicato de categoria específica, já abrangida pela representação geral existente e com servidor já licenciado, configura duplicidade de representação e potencial prejuízo à economicidade e à gestão do quadro de pessoal municipal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública de rever seus atos quando eivados de ilegalidade ou inoportunidade, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, a Portaria N.º 398/2025, de 01 de Julho de 2025, que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **MAICON ALMEIDA BOTELHO**, CPF. 336.399.638-14, RG. MG 23.657.337, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar o imediato retorno do servidor **MAICON ALMEIDA BOTELHO** às suas funções regulares no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
São Francisco/MG, 11 de Março de 2026.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal